

DELIBERAÇÃO: N.º <u>289</u> / 2017	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanidade</u> , <u>06/09</u> / 2017		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: <u>Carla Monteiro</u>	O PRESIDENTE DA CÂMARA: <u>[Assinatura]</u>		

PARA EXECUÇÃO:

SMTCB

PROPOSTA:

N.º 24 / 2017 / RL

PROPONENTE: Vereador Rui Lopo

PROVENIÊNCIA: Serviços Municipalizados Transportes Coletivos do Barreiro

ASSUNTO: Campanha Promocional Passe Jovem TCB

Para o ano letivo 2017/2018 existia a expectativa de alargamento do título 4/18 e sub/23 a todos os estudantes, independentemente da sua condição de rendimentos, mas que apenas se veio a verificar para o título sub/23, mantendo-se a condição de recursos financeiros para os estudantes abrangidos pelo título 4/18, de acordo com o estabelecido pela portaria 261/2017 de 1 de Setembro. Verificou-se que a não inclusão de estudantes no passe 4/18 retirou utentes da utilização do transporte público, assim como receita, o que levou a que os TCB tenham procurado encontrar ações promocionais.

Por deliberação n.º 30, do C.A.S.M.T.C.B. de 14 de Maio de 2013, foi aprovada a campanha de promoção do Passe Jovem, que consiste na atribuição de um Voucher de 5,5€ por utente do Passe Jovem no momento de aquisição deste título, que lhe permite descontar este valor na aquisição seguinte do Passe Jovem, tornando-o mais acessível, fidelizando a utilização do título.

Durante o período escolar 2016/2017 foram vendidos mensalmente na rede de vendas TCB, em média 1160 títulos Passe Jovem, que comparativamente com 2015/2016, onde foram vendidos mensalmente em média 1050 títulos Passe Jovem, representou um incremento mensal de 110 títulos em média. Registe-se ainda os períodos de 2014/2015 e 2013/2014 em que foram vendidos mensalmente 826 e 604 títulos em média.

Em termos financeiros, passou-se de uma receita média de 25.400€ mensais durante o ano escolar de 2015/2016, para uma receita média de 27.900€ mensais durante o ano escolar de 2016/2017, o que representa um aumento de receita de 9.8%.

Desta forma, os TCB aumentaram o número de passageiros transportados e as suas receitas, mantendo a sua responsabilidade social no transporte público dos estudantes que frequentam os estabelecimentos de ensino no interior do Concelho e fora deste.

Face aos resultados obtidos, propõe-se o prolongamento da campanha de promoção do Passe Jovem até 30 de Junho de 2018.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Vereador

(Rui Lopo)